

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CAMELLO & LIMA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL.

PROCESSO Nº 2025-252

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAMELLO & LIMA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.405/0001-95, sediada na Av. Valdormiro Lopes, 2158 (Sala 01), Paz, CEP 69.919- 256, telefone (68) 3221-6744 e (68) 9.9249-8893, e-mail: contato@camelloelima.com, neste ato representada por Thaína Bezerra de Lima, CPF nº 946.***-***-68, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover a prorrogação do Contrato, por mais 1 (um) mês, conforme manifestação da unidade demandante (id. H19929).

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato será de R\$ 88.798,30 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), para o período de **um** mês, conforme discriminado abaixo:

GRUPO 1 - RIO BRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERÍODO (MÊS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços terceirizados de motoristas, categoria "D" por meio de 08 (oito) postos de trabalho.	Posto	8	1	R\$ 4.757,06	R\$ 38.056,48	R\$ 38.056,48

GRUPO 2 - CRUZEIRO DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERÍODO (MÊS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços terceirizados de motoristas, categoria "D" por meio de 08 (oito) postos de trabalho.	Posto	4	1	R\$ 4.836,77	R\$ 19.347,08	R\$ 19.347,08

2.2. Total geral dos postos de trabalho dos grupos 1 e 2: **R\$ 57.403,56** (cinquenta e sete mil quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

2.2.2. Valor total estimado para pagamento de diárias **com** pernoite (custo de R\$ 331,51)..... **R\$19.890,60;**

2.2.3. Valor total estimado para pagamento de diárias **sem** pernoite (custo de R\$ 165,75).....**R\$ 9.945,00;**

2.2.4. Valor total estimado para pagamento de horas **extraordinárias** em **Rio Branco** (custo hora R\$ 25,87)...**R\$646,75;**

2.2.5. Valor total estimado para pagamento de horas **noturnas** em **Rio Branco** (custo hora R\$ 23,63).....**R\$ 236,30;**

2.2.6. Valor total estimado para pagamento de horas **extraordinária** em **Cruzeiro do Sul** (custo hora R\$25,87).....**R\$ 439,79;**

2.2.7. Valor total estimado para pagamento de horas **noturnas** em **Cruzeiro do Sul** (custo hora 23,63).....**R\$236,30.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de **20 de novembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas

Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 13/11/2025 às 15:59:38.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍNA BEZERRA DE LIMA, Usuário Externo** em 08/11/2025 às 19:17:31.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela QTWD.3RBB.IDTQ.TKC2